Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 365/2021

Senhora Secretária,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.949/2021, que “Indica à Excelentíssima Senhora Secretária de Ordem Pública de Salvador solicitar à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) que sejam intensificadas as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor, a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Nunes Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Marise Prado de Oliveira Chastinet
Secretária de Ordem Pública de Salvador
Avenida Cardeal Avelar Brandao Vilela, nº 2562
41225-190 - Mata Escura
DLSN